

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI/CPF 055.196.674-20		02 Razão Social/Nome ANITA LOUISE REGINA HARLEY			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MANOEL DE BARROS LIMA 50				04 Bairro RECIFE	
05 Município RECIFE	06 UF PE	07 CEP 52040300	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12382525136		11 Nome MANOEL CLAUDIO DA COSTA			
12 Endereço do trabalhador (logradouro, nº, andar, apartamento) R DO RIO 06				13 Bairro BOMBA DO HEMETERIO	
14 Município RECIFE	15 UF PE	16 CEP 52210140	17 CTPS (nº, série, UF) 08593, 00029, PE	18 CPF 620.482.444-91	
19 Data de Nascimento 20/08/1969		20 Nome da Mãe OLINDINA CARNEIRO DE ARAUJO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 5.446,00		24 Data de Admissão 16/12/2005		25 Data do Aviso Prévio 26/05/2026	
				26 Data de Afastamento 26/05/2026	
27 Cód. Afastamento FT1					
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)		29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 06 - Empregado Doméstico	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 4.538,33	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55.1 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras Horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa por atraso no pagamento da rescisão (art. 477, § 8º, da CLT)		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 2.269,17	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 5/12 avos	R\$ 2.269,17
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 756,39	69 Aviso Prévio Indenizado /dias		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)				TOTAL BRUTO	R\$ 9.833,06
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100.1 Pensão Alimentícia – Salário		101 Adiantamento Salarial	R\$ 2.178,40	102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado /dias		112.1 Previdência Social	R\$ 436,88	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 179,91
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.795,19
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 7.037,87



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI/CPF 055.196.674-20		02 Razão Social/Nome ANITA LOUISE REGINA HARLEY		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12382525136		11 Nome MANOEL CLAUDIO DA COSTA		
17 CTPS (nº, série, UF) 08593, 00029, PE		18 CPF 620.482.444-91	19 Data de Nascimento 20/08/1969	20 Nome da Mãe OLINDINA CARNEIRO DE ARAUJO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado				
24 Data de Admissão 16/12/2005	25 Data do Aviso Prévio 26/05/2026	26 Data de Afastamento 26/05/2026	27 Cód. Afast. FT1	29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 06 - Empregado Doméstico				

Foi realizado o pagamento das verbas rescisórias especificadas no TRCT, no valor líquido de R\$ 7.037,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Recife, PE, 03 de JUNHO de 2026

Marco Antonio Lourenço da Silva
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
(CURADOR DATIVO)

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
Para saque do FGTS, se devido, o trabalhador deverá comparecer a uma das agências da CAIXA cinco dias úteis após o pagamento do DAE rescisório, portando a CTPS, documento de identificação com foto e TQRCT.

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).